LEI Nº 2.036, DE 15 DE MAIO DE 2002

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam extintos 13 (treze) cargos de Auxiliar de Saúde de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento.

Art. 2º - Os servidores efetivos ocupantes do cargo de Auxiliar de Saúde que está sendo extinto, passam a ser lotados na nova denominação de Auxiliar de Enfermagem, CAS N-IV, conforme a área em que já se encontram atuando, mantendo todos os direitos e vantagens e condições do cargo ora extinto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 15 de maio de 2002

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL